

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 5

DE 18 DE MARÇO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 5

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

18 DE MARÇO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 5 Suplementar (março 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 28

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho – Licença para Interesses Particulares – Marc Casals	7
Portaria nº 277, de 17 de março de 2022	8

Secretaria-Executiva

Portaria nº 261, de 15 de março de 2022	9
Portaria nº 262, de 15 de março de 2022	11
Portaria nº 263, de 16 de março de 2022	13
Portaria nº 264, de 16 de março de 2022	15
Portaria nº 265, de 16 de março de 2022	17
Portaria nº 266, de 16 de março de 2022	20
Portaria nº 267, de 16 de março de 2022	22

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	24
---	----

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria nº 13, de 17 de março de 2022	25
Portaria nº 14, de 17 de março de 2022	26

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 60, de 17 de março de 2022	27
--	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01206.000011/2022-60

Interessado: MARC CASALS CASANELLAS

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MARC CASALS CASANELLAS, Matrícula SIAPE nº 2038465, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe V, Padrão II, lotado na Coordenação de Cosmologia, Astrofísica, e Interações Fundamentais - COSMO, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, pelo prazo de 03 (três) anos, **a partir de 1º de abril de 2022**, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Este Despacho substitui o Despacho Ministerial publicado no Boletim de Serviço nº 4 Suplementar, de 4 de março de 2022, página 7.

PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 17/03/2022, às 21:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 01242.000444/2021-06, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora LIVIA GONZAGA MOURA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2236229, lotada na Coordenação de Administração, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, para 6 horas diárias, 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a contar da data da publicação desta Portaria.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 17/03/2022, às 21:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

PORTARIA Nº 261, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 8 de junho de 1993, e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 01250.066191/2018-21, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171***

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI nº 912, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 17 - Suplementar 2, de 03 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI, Secretário-Executivo Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2021, Processo Administrativo nº 01245.012166/2020-11, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA Ltda., CNPJ: 05.673.799/0001-09, cujo objeto é contratação de licenças de uso de *softwares* relacionados a sistemas operacionais, com direito de atualização e suporte condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: CLÁUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA

CPF: ***.961.714 -**

Matrícula no SIAPE: 314****

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: JOSÉ LUIZ RABELO FILLIPPI

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 127****

Lotação: DISAP/DTI

Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178****

Lotação: DISAP/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.479/2021/SEI-MCTI, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 263, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2021, Processo Administrativo nº 01245.008248/2021-41, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 22.797.545/0001-03, cujo objeto é a aquisição de 40 (quarenta) *desktops* compactos de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: CLÁUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA

CPF: ***.961.714 -**

Matrícula no SIAPE: 314****

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM

CPF: ***.120.801 -**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: DJALMA VIEIRA LIMA

CPF: ***.827.141 -**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 21/2022-MCTI, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 25-Suplementar de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI, Secretário-Executivo Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 19/2021, Processo Administrativo nº 01245.008248/2021-41, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a aquisição de 10 (dez) *notebooks* de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 27/2021 - Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO

Titular: CLÁUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA

CPF: ***.961.714 -**

Matrícula no SIAPE: 314****

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: LUCAS GIOVANI GOMES ALVIM

CPF: ***.120.801 -**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: DJALMA VIEIRA LIMA

CPF: ***.827.141 -**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: COAUS/DTI

Substituto: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20/2022-MCTI, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 25 Suplementar, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 265, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 22/2018, Processo Administrativo nº 01250.065332/2017-15, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Ltda., CNPJ 07.171.299/0001-96, cujo objeto é o planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados ao atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314****

Lotação: CGTI

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Djalma Vieira Lima

CPF: ***.827.141-**

Matrícula no SIAPE: 175****

Lotação: COAUS

Titular: Edward Lima Marialves de Melo

CPF: ***.233.542-**

Matrícula no SIAPE: 200****

Lotação: DIGED

Titular: Elmar Febrônio de Souza

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080****

Lotação: DIREC

Titular: José Luiz Rabêlo Fillippi

CPF: ***.426.158-**

Matrícula no SIAPE: 127****

Lotação: DISAP

Titular: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: ***.173.461-**

Matrícula no SIAPE: 809****

Lotação: COSER

III - FISCAL REQUISITANTE

Titular: Alcir Souza Tavares

CPF: ***.295.061-**

Matrícula no SIAPE: 178****

Lotação: DISAP

Titular: Antônio Fonseca Neto

CPF: ***.312.451-**

Matrícula no SIAPE: 767****

Lotação: DIGED

Titular: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER

Titular: Luciano Franceschi de Azevedo

CPF: ***.744.208-**

Matrícula no SIAPE: 127****

Lotação: DIREC

Titular: Rodrigo Boaventura Tiburcio

CPF: ***.673.971-**

Matrícula no SIAPE: 171****

Lotação: COAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.014, de 04 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 05 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI, Secretário-Executivo Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA MCTI Nº 266, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2018, Processo Administrativo nº 01250.005722/2018-17, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 26.025.401/0001-90, cujo objeto é a renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC, já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (*desktops*), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico *on-site* e repasse de conhecimento de toda a solução.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314****

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: Marcos Fernandes Albuquerque Lima

CPF: ***.173.461-**

Matrícula no SIAPE: 809***

Lotação: COSER/DTI

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111****

Lotação: COSER/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 910, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 17-Suplementar, de 03 de Setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci, Secretário-Executivo Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2019, Processo Administrativo nº 01250.065356/2018-47, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Orion Telecomunicações, Engenharia S.A., CNPJ 01.01 1.976/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte "on site", 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: ***.961.714-**

Matrícula no SIAPE: 314***

Lotação: CGTI/DTI

Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim

CPF: ***.120.801-**

Matrícula no SIAPE: 111***

Lotação: COSER/DTI

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: Elmar Febrônio de Sousa

CPF: ***.578.201-**

Matrícula no SIAPE: 080***

Lotação: DIREC/DTI

Substituto: Luciano Franceschi De Azevedo

CPF: ***.744.208-**

Matrícula no SIAPE: 127***

Lotação: DIREC/DTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCTI Nº 911, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17- Suplementar 2, de 03 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI, Secretário-Executivo Adjunto**, em 17/03/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...037	ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO	26/01/2021	CRISEUDA DE ARAUJO LEINTHIER	53115.012049/2021-17	11/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...836	NELSON LOPES REIS	18/11/2021	MARIA ELIZABETH SAMPAIO REIS	01245.020480/2021-58	11/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...394	DYRCEU AMORY DA SILVA	17/02/2022	MARCIA VELASQUE SILVA VIVAS	53115.005330/2022-84	11/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...208	CARISIA DE PAULA MOREIRA	31/12/2021	DOUGLAS CARLOS DE PAULA MOREIRA	01245.002800/2022-79	11/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...160	JOANITA FELIX GIACCONI	23/11/2021	GIOVANNI BATTISTA FELIX GIACCON	01245.002809/2022-80	11/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...245	IRIS PAIXAO RODRIGUES	01/02/2022	TERESINHA DE FATIMA RAUBER	01245.003544/2022-37	17/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...453	GERALDO RAIMUNDO DE MORAIS	04/10/2021	ALVARO LUIZ BARBOSA DE MORAIS	53115.005437/2022-22	17/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...505	ANALBER LOUREIRO BROCHADO DA COSTA	17/02/2022	JOBER BROCHADO DA COSTA	01245.003403/2022-14	17/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...213	NELMA BAGGIO KOCHENBORGER	02/01/2022	LUIZ CARLOS KOCHENBORGER	53115.003890/2022-02	17/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...221	JOAO PEDRO ANTUNES MACIEL	27/02/2022	MARCELO VITOR ANTUNES MACIEL	01245.003564/2022-16	17/03/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.
PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR, os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052, Miguel Angel Mardero Arellano, matrícula SIAPE 1512590, Milton Shintaku, matrícula SIAPE 1360283, e Diego José Macêdo, matrícula SIAPE 2007612, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI 01302.000220/2021-34.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Cecilia Leite Oliveira

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 17/03/2022, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art.1º. – DESIGNAR, os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052, Miguel Angel Mardero Arellano, matrícula SIAPE 1512590, Milton Shintaku, matrícula SIAPE 1360283, e Diego José Macêdo, matrícula SIAPE 2007612, para atuarem respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI 01245.003655/2021-62.

§ 1º: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cecilia Leite Oliveira

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 17/03/2022, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Institui a Comissão para subsidiar o planejamento e a execução das aquisições de materiais de laboratório para o Centro de Tecnologia Mineral

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para subsidiar o planejamento e a execução das aquisições de materiais de laboratório para o Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- a) Alessandra Butler de Souza Donadio, SIAPE Nº 2005518;
- b) Elton Souza dos Santos, SIAPE Nº 1696130;
- c) Fabio de Oliveira Novaes, SIAPE Nº 2047231;
- d) Luciano Borges de Souza, SIAPE Nº 2915525;
- e) José Antônio Pires de Mello, SIAPE Nº 1787000

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora ALESSANDRA BUTLER DE SOUZA DONADIO, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituída pelo seu suplente, o servidor LUCIANO BORGES DE SOUZA.

Art. 4º A Comissão deliberará com quorum mínimo de 3 (três) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e, pelo menos, 2 (dois) de seus membros.

Art. 6º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 7º Compete à Comissão:

- I- Realizar a coleta das demandas setoriais pelos representantes de cada unidade;
- II- Consolidar as demandas setoriais, definir quantitativos e formação de lotes de itens;
- III- Providenciar a codificação dos itens de acordo com o CATMAT;
- IV- Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos para as aquisições;
- V- Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá enviar toda a documentação e o relatório final para a Coordenação de Administração – COADM.

Art. 8º O Serviço de Material, Patrimônio e Infraestrutura dará o suporte operacional necessário à Comissão.

Art. 9º A Vigência desta Portaria será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pela Diretora do Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 10 Esta Portaria revoga a Portaria nº 59 de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 4, Suplementar, de 04 de março de 2022.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1 de abril de 2022.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 17/03/2022, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

